



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 513/2024**

**DATA: 13/09/2024**


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal **Leonel Caldas**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Ecológico, de 05 (cinco) dias consecutivos, de **08/09/2024 a 12/09/2024**, conforme dispõe no art. 133, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as data acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração